

RESOLUÇÃO Nº 1/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, XV, do Estatuto Social, e em consonância com a previsão orçamentária para o ano de 2021, e de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Sobre o valor do salário dos funcionários e estagiário da AMAUC pagos a partir do mês de abril de 2021 incidirá o percentual de 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento), relativo a variação do INPC dos meses de abril de 2020 a março de 2021.

Art. 2º O auxílio-alimentação concedido pelo *Ticket* Alimentação será reajustado no mesmo índice estabelecido no art. 1º, desta Resolução.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da AMAUC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 30 de abril de 2021.

LEANI KAPP SCHMITT
Presidente

Publicada no DOM e no mural da Amauc,
em 30 de abril de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa